

## PLANO DE TRABALHO

No Plano de Trabalho resume-se tecnicamente o que foi descrito e detalhado no Projeto ou na Atividade Básica:

### 1 – Dados Cadastrais

<b>Órgão / Entidade Proponente:</b> ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SALTO		<b>CNPJ:</b> 56.651.243/0001-44	
<b>Endereço:</b> RUA 9 DE JULHO, 403 – CENTRO		<b>e-mail:</b> acias@aciasalto.com.br	
<b>Cidade:</b> SALTO	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13.320-0005	<b>Telefone:</b> (11) 4602-6767
<b>Banco:</b> 748	<b>Ag:</b> 0731	<b>Conta:</b> 38438-0	<b>Praça de Pagamento:</b> SALTO/SP
<b>Responsável Legal:</b> Francisca Neide Rufino da Silva de Lima			<b>CPF:</b> 053.241.028-90
<b>RG/ Órgão Exp:</b> 19308657 – SSP/SP		<b>Cargo:</b> PRESIDENTE	<b>Função:</b>
<b>Endereço:</b> RUA DONATARIO JOÃO DE BARROS Nº 182 – SANTA MARTA II			<b>CEP:</b> 13.323-361

### 2 – Descrições do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	Período de Execução	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
SEBRAE AQUI SALTO	31/12/2020	31/12/2021
<b>Identificação do Objeto:</b> SEBRAE AQUI SALTO		
<b>Justificativa da Proposição:</b> Auxiliar, identificar e buscar ferramentas na orientação dos empreendedores e futuros empresários além de promover a capacitação de empresas e lideranças, com foco na melhoria e desenvolvimento do município. O convênio irá custear a folha de pagamento dos agentes do SEBRAE AQUI SALTO.		

### 3 – Cronogramas de Execução (Meta, Etapa ou Fase), período de Janeiro á Dezembro/2018

Especificação	Unidade
Feira do Empreendedor	Evento
Começar bem	Oficina
SEBRAE Móvel ((Unidade Móvel localizada em um determinado ponto da cidade para orientações e abertura de empresas (Mei)).	
Ganhe Mercado	Oficina
Sei comprar	Oficina
Inove para Ganhar Mais	Oficina
Sei controlar meu dinheiro	Oficina
Sei planejar	Oficina
Sei vender	Oficina
Na Medida	Oficina
FISPAL	Evento
Sei empreender	Oficina
Fluxo de Caixa	Oficina
Ganhe Mercado	Oficina
FRANCAL	Evento
MEGA ARTESANAL	Evento
Sei unir forças para melhorar	Oficina
Como motivar sua equipe	Evento
Bautyfair	Oficina
Sei formar preço	Oficina
Ganhe Mercado (foco Natal)	Oficina
Atendimento	

### 4 – Plano de Aplicação (R\$ 144.000,00)

Natureza da Despesa	Proponente (Contrapartida)	Concedente	Total
<b>Folha de Pagamento/impostos / tarifas bancarias</b>	-	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>
	Total	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>

**5 – Cronogramas de Desembolso (R\$ 138.786,96)  
 ANO – 2021**

**PREVISÃO DE VALORES JANEIRO/2021 Á DEZEMBRO/2021**

**JANEIRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**AGOSTO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**FEVEREIRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**SETEMBRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**MARÇO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**OUTUBRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**ABRIL**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**NOVEMBRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**MAIO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**DEZEMBRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**JUNHO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**13º**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**JULHO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.572,76	285,82	911,05	36,00

**1/3 de férias**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
1.190,92	95,27	131,00	11,90

**PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE CADA AGENTE**

**FOLHA DE PAGAMENTO + 13º SALARIO**

R\$ 47.636,80

**FGTS ENCARGOS DA EMPRESA**

R\$3.810,93

**INSS ENCARGOS DA EMPRESA**

R\$11.974,65

**PIS DA EMPRESA**

R\$ 479,90

**CARTÃO ALIMENTAÇÃO**

R\$ 5.491,20

**TOTAL DE CADA AGENTE NO PERÍODO ACIMA**

R\$69.393,48

**TOTAL NO PERÍODO DE 2 AGENTES**

**R\$ 138.786,96**

## 6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da (União/Estado/Município), na forma deste plano de atendimento.

N. Termos,

Salto, 31 de dezembro de 2020.

  
Francisca Neide Rufino da Silva de Lima  
Presidente